



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Cde Franc Matarazzo
CEP: 15.800-031

CNPJ: 51.840.544/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - LEGISLATIVO

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO	Evento 001.001 - Evento		Número 97-000	Folha 1	
Data Emissão 07/02/2018	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIARIAS-CIVIL	Nro Reduzido 17	Classificação Funcional 01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMAR	
Vínculo 01.110.00 - GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		

Credor					
Razão Social / Fornecedor 74 - PAULO ROBERTO DE MORAES	CNPJ / CPF 021.596.018-10	Banco 104	Agência 0299-0	Conta Bancária 06063-5	
Endereço RUA UBERLANDIA - 490	Cidade CATANDUVA	Telefone 3522-7347			

Valores					
Total de Créditos 45.000,00	Saldo Anterior 44.490,02	Valor do Empenho 600,00	Saldo Atual 43.890,02		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Referente a adiantamento de viagem São Paulo, acompanhado de Matheus Calegari e Jose Eduardo Santana, uso veiculo oficial, visando modernização da aparelhagem de transmissões de sessões, cf relatório.	0,00	600,00
Total					600,00

Por Extenso
Seiscentos Reais

SEÇÃO DE CONTABILIDADE Responsável pela Emissão Assessor Técnico Financeiro RG 55.240.180-8 - SSP/SP Contador	ORDEM DE PAGAMENTO Pague ao Favorecido o valor especificado desta Nota de Empenho. Presidente da Câmara	TESOURARIA Pago em: 08.02.18 Cheque nº: 902.176 Banco: C.E.F. Código Banco: 2-0022 Tesoureiro
--	---	---

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância desta Guia de Pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Assinatura
RG 10.545.937



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
Diretoria Geral

DE DIRETORIA GERAL – PAULO ROBERTO DE MORAES

PARA PRESIDÊNCIA: Ver. Ari Bruschi

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO VIAGEM SÃO PAULO

① Defiro.
② A finanças p/ as
providências.
Cat. 05/2/18
Ari Bruschi

Senhor Presidente,

Tem a presente para solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado a utilização do veículo oficial (Logan) com objetivo de viagem à São Paulo para tratar assunto de interesse deste Legislativo, visando a modernização de equipamentos para a TV Câmara quando da transmissão de sessões legislativas e todas as atividades levadas a efeito pelos senhores vereadores.

Nesta viagem estaremos acompanhados dos servidores Mateus Pereira Calegari, Coordenador de Informática e de José Eduardo de Lucca Santana, Assessor Legislativo de Informática, cujas presenças é imprescindível dado o conhecimento técnico dos mesmos nesta área.

Para tanto, solicitamos que seja disponibilizado um adiantamento de R\$600,00 (seiscentos reais) para fazer face as despesas com alimentação e combustível.

Catanduva, em 05 de fevereiro de 2018


Paulo Roberto de Moraes
Diretor Geral

Data Viagem: 09/02/18

Retorno: 09/02/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Diretoria Geral

Relatório de Viagem

Segue em anexo notas de viagem a São Paulo, acompanhado do funcionário Matheus Calegari e José Eduardo de Lucca Santana.

DIA 09/02/2018

Total empenhado – R\$ 600,00

- Rodoposto Bandeirantes Sul – R\$ 145,01
- Edson Romano - R\$ 20,00
- Rancho Mineiro Restaurante – R\$ 176,10

Total de despesas = R\$ 341,11

Devolução = R\$ 258,89

Catanduva, 12 de Fevereiro de 2018.


Paulo Roberto de Moraes
Diretor Geral

GRAAL 125 SUL
RODOPOSTO BANDEIRANTES SUL LTDA
ROD BANDEIRANTES, 125,
ZONA RURAL, Santa Barbara d Oeste-SP
CNPJ: 05.289.870/0001-46 I.E: 606191258119

Extrato No.144473
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.840.544/0001-00

#|COD|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|DESC|VL ITEM R\$

001 1 33.7310 L x 4,299 (55,76) GASOLINA C COMUM 145,01
TOTAL R\$ 145,01
Dinheiro 145,01

Consulte o QRCode deste extrato através do App D
eDlhoNaNota

Valor aproximado dos tributos deste cupom
(conforme Lei Fed.12.741/2012)R\$ 55,76

*Valor aproximado dos tributos do item

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Operador: 15 WELLINGTON VIEIRA Caixa: 31 Dinheiro: 145,01
Coo.Aux: 698853 ITEM:001 BOMBA:04 BICO: 03 Fret: 038 FE
RREIRA Obrigado pela preferencia. Cliente: 9999999

SAT No.000.251.442

09/02/2018 - 10:30:06

3518 0205 2898 7000 0146 5900 0251 4421 4447 3088 9281



Consulte o QR Code pelo aplicativo "de olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Roberto de Moraes
Diretor Geral

EDSON ROMANO ME
Rua 1 VLA N.482 - Vila Anhanguera
RIO CLARO/SP
CNPJ: 26.389.359/0001-96 IE: 587.241.765.112

Extrato No. 021319
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 51840544000100

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$)* | VL ITEM R\$

1 0000000000019 PAD DE QUEIJO 1 UN X 4,00(1,23) 4,00
2 0000000000059 CAFE NORMAL 1 UN X 1,50(0,46) 1,50
3 0000000000021 PASTEL DE QUEIJO 1 UN X 5,00(1,57) 5,00
4 0000000000061 COCA-COLA KS 1 UN X 4,00(1,28) 4,00
5 0000000000019 PAD DE QUEIJO 1 UN X 4,00(1,23) 4,00
6 0000000000059 CAFE NORMAL 1 UN X 1,50(0,46) 1,50
TOTAL R\$ 20,00
DINHEIRO 20,00
TROCO R\$ 0,00

* Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme L
ei Fed. 12741/2012) 6,23

SAT No. 000.121.994

09/02/2018 09:51:17

3518 0226 3893 5900 0196 5900 0121 9940 2131 9317 5960



OPERADOR: EDSON
FICHA(S): 819 325
DO VOLTE SEMPRE

Roberto de Moraes
Diretor Geral

OBRIGA

RANCHO MINEIRO RESTAURANTE LTDA - EPP
RODOVIA ANHANGUERA, S/N-KM137 - BAIRRO DOS LOPES
FONE:(19)3451-6714 - LIMEIRA / SP

CNPJ:68.994.011/0001-78

IE:417.113.785.119

09/02/2018 14:17:33 CCF:023990

COO:030040

CNPJ/CPF consumidor:51.840.544/0001-00

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)
001 1 #REFETCAO COMPLETA SUNX49 90 11 149,70g
002 978 #COCA COLA C/LIMAO 1UN 11 6,70g
003 7894900010015 #COCA COLA LT 350 ML 1UN 11 6,50g
004 978 #COCA COLA C/LIMAO 1UN 11 6,70g
005 7894900010015 #COCA COLA LT 350 ML 1UN 11 6,50g
TOTAL R\$ 176,10
Dinheiro 180,00
TROCO R\$ 3,90

MD-5:d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e

Consumo da Mesa:036-SEM EMISSAO DE CONF.DE MESA

Val Aprox Tributos R\$8,44(4,79%) Fonte:IBPT

Mesa : 036 Sequencia : 45

Colibri Food - Versao 6.91.4.011

BFNFMD5 M1J9TEAT RWSWAQNS BCNFIDE4 D E2430HJLJ

BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.01.01 ECF:009 LJ

09/02/2018 14:17:33

FAB:BE051572900000099057

Roberto de Moraes
Diretor Geral

BR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0299 - CATANDUVA, SP

DATA: 15/02/2018

HORA: 10:26:29

TERMINAL: 1101

NSU: 000231

AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0299/006/00.000.063-5

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

DEPOSITANTE:

O P

VALOR TOTAL:

258,89

VALOR DINHEIRO:

258,89

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



Rua Dr. Zuquim, 902 - Santana
São Paulo - SP - CEP: 02035-020
PABX: 11 5082 2302
www.seegma.com.br

A empresa SEEGMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.-EPP portadora do CNPJ 02.495.193/0001-24 declara que o senhores José Eduardo de Lucca Santana, Matheus Calegari e Paulo Roberto de Moraes , estiveram na empresa na data de 09 de fevereiro de 2017 afins de TREINAMENTO com MARCOS OLIVEIRA.

Sem mais,

São Paulo, 06 de março de 2018.


Seegma Comércio Importação e Exportação

02.495.193/0001-24
SEEGMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
Rua Dr. Zuquim, 902
Santana - CEP 02035-021
SÃO PAULO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

Ref. - Prestação de Contas de Viagem

Interessado: Servidor Paulo Roberto de Moraes.

Trata-se de ofício assinado pelo servidor Paulo Roberto de Moraes, apresentando prestação de contas referente às despesas de viagem realizada para a cidade de São Paulo/SP no dia 09/02/18, onde esteve juntamente com servidor Matheus Pereira Calegari e José Eduardo de Lucca Sant'ana, na sede da empresa SEEGMA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, para participarem de treinamento, anexando documentação de comprovação pertinente.

Em análise do presente, entendemos que o mesmo pode prosperar, pois conforme se observa da documentação trazida pelo requerente, este, juntamente com os servidores Matheus e José Eduardo, estiveram em viagem para tratar participarem de treinamento de assuntos de interesse direto desta Edilidade.

Todavia, com relação às despesas com a viagem, estas devem ser encaminhadas para o Controle Interno desta Câmara para análise e parecer.

Assim, em relação a justificativa da viagem, opina este Jurídico pelo **DEFERIMENTO, sugerindo, ainda, os seguintes encaminhamentos:**

1-) Ao Controle Interno para as demais deliberações pertinentes;

2-) À Coordenadoria de Informática para disponibilização da presente prestação de contas no Portal da Transparência deste Legislativo.

Era o que nos cumpria informar, nos colocando à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, se entender necessários.

Catanduva(SP), 06 de março de 2018.

Gustavo Ziviani Martins
Assessor Jurídico da Câmara
OAB/SP 226.960



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Controle Interno

Ref: Requerimento 12/02/2018

O requerimento em questão trata-se da devolução de adiantamento de Viagem para São Paulo SP, no dia 09/02/2018, onde estiveram na capital o Sr Paulo de Moraes, juntamente com Matheus Calegari e José Eduardo Santana, com uso do veículo Oficial e participaram de um treinamento na empresa Seegma, em aparelhagem modernas para transmissões utilizadas nesta Casa de Leis.

Do empenho 97/2018 no valor de R\$ 600,00 que foram gastos R\$ 341,11, retornado para os cofres públicos a quantia de R\$ 258,89, conforme despesas à saber:

Consta recibos de refeição no total de R\$ 196,10

Consta recibos de combustível no total de R\$ 145,01

Diante da documentação apresentada preencher os princípios da legalidade, após conferência, este Controle Interno aprovou a prestação de contas, importando o gasto de R\$ 341,11 e o retorno já depositado no valor de R\$ 258,89.

Catanduva SP, 06/03/2018.

Telma Deise Minchon
Responsável Controle Interno

Telma Deise Minchon
RG 10.122.186 SSP-SP
Controle Interno

**CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**Praça Cde Franc Matarazzo
CEP: 15.800-031

CNPJ: 51.840.544/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - LEGISLATIVO

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 - Evento		Número 97-000	Folha 1
Data Emissão 07/02/2018	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIARIAS-CIVIL	Nro Reduzido 17	Classificação Funcional 01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMAR
Vínculo 01.110.00 - GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor 74 - PAULO ROBERTO DE MORAES	CNPJ / CPF 021.596.018-10	Banco 104	Agência 0299-0	Conta Bancária 06063-5
Endereço RUA UBERLANDIA - 490	Cidade CATANDUVA	Telefone 3522-7347		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
45.000,00	44.490,02	600,00	43.890,02

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Referente a adiantamento de viagem São Paulo, acompanhado de Matheus Calegari e Jose Eduardo Santana, uso veiculo oficial, visando modernização da aparelhagem de transmissões de sessões, cf relatório.	0,00	600,00
Total					600,00

Por Extenso

Seiscentos Reais

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Responsável pela Emissão

Juan Diego Borges Sposti
Assessor Técnico Financeiro
RG 55.240.180-8 - SSP/SP

Contador

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague ao Favorecido o valor especificado desta Nota de Empenho.

Presidente da Câmara

TESOURARIA

Pago em: 08.02.18

Cheque nº: 902.176

Banco: C.E.F.

Código Banco: 2.002-2

Tesoureiro

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância desta Guia de Pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Assinatura